



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9563/2020

Sumário: Nomeação do diretor do Instituto Confúcio da Universidade de Lisboa.

Considerando que, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa, republicados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 90, de 10 de maio, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 150, de 4 de agosto, compete ao Reitor desempenhar as funções previstas na lei e nos Estatutos;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos do Instituto Confúcio da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho n.º 10264/2012, de 2 de julho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 31 de julho, o Reitor tem competência para nomear o Diretor daquele Instituto, nomeio como Diretor do Instituto Confúcio da Universidade de Lisboa o Vice-Reitor, Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros.

14 de setembro de 2020. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

313562587